

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 388/2025

2

Nomeia membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio 2025–2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II da Lei Municipal nº 2.558, de 21 de setembro de 2015, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e regulamenta a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado das eleições realizadas em 29 de agosto de 2025, conforme Edital nº 01/2025 e Ato Normativo nº 05/2025, ambos do CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio 2025–2027, os seguintes representantes do Poder Público e da sociedade civil:

- I - Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes:
 - a) Titular: Hertz Félix;
 - b) Suplente: Antonio Marcelo da Silva Vidal.
- II - Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome:
 - a) Titular: Maria de Fátima Carvalho dos Santos;
 - b) Suplente: Márcia Moura Reis.
- III - Secretaria de Fazenda e Finanças:
 - a) Titular: Janaína Ailma da Silva Fernandes;
 - b) Suplente: Ingrid Batista da Silva Oliveira.
- IV - Secretaria de Educação:
 - a) Titular: Miranery Amorim Souza;
 - b) Suplente: Carla Rejane Gomes de Sousa Silva.
- V - Secretaria de Saúde:
 - a) Titular: Fabrícia Souto Baleeiro;
 - b) Suplente: Maria das Graças de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

VI - Casa Dom José Rodrigues:

a) Titular: Bruno Henrique Barros da Silva;

b) Suplente: Terezinha Maria da Silva.

VII - Fundação Lar Feliz:

a) Titular: Maria da Ressurreição de Souza Barbosa;

b) Suplente: Ramon Queiroz da Silva.

VIII - Instituto Dona Raimunda:

a) Titular: Elzirene de Oliveira Souza;

b) Suplente: Mauricélia de Oliveira Souza Silva.

IX - Pastoral da Criança:

a) Titular: Isete de Souza Gama;

b) Suplente: Maria do Socorro do Nascimento Silva.

Art. 2º. A função de Conselheiro será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de outubro de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município